PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 034, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Revoga o Decreto nº 33, de 04 de dezembro de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Legislativo nº 33, de 04 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 12 dias do mês de dezembro de 2017.

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador

APROVADO
EM: 13 / 12 / 2017
SESSÃO N. Extraordinária
Presidente: